



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N.º 141 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2,

Considerando o que consta do Parecer AGU/PGF/PF-IFPR nº 15/2014, constante do Processo nº 23411.004368/2013-33;

RESOLVE:

I. Declarar nulo a Portaria n.º 737 de 01 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 05 de novembro de 2013, página 16, seção 2, atribuindo o efeito "*ex-tunc*".

II. Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

IRINEU MARIÓ COLOMBO,
REITOR.